



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.576

De 04 de novembro de 2015

Autógrafo nº 209/15 – Projeto de Lei nº 200/15

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

**Denomina Avenida Aureliano Eduardo
Biagioni via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de outubro de
2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada AVENIDA AURELIANO
EDUARDO BIAGIONI a via pública da sede do Município conhecida como
Avenida “06”, do loteamento denominado Residencial Campos de Piemonte,
com início na Rua “G” e término no balão de retorno da mesma Avenida com o
Sistema de Lazer 01, do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de
novembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).